

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa BF. BRAFEL INFORMÁTICA LTDA., para o fornecimento de 04 (quatro) monitores de LED de 21 polegadas para setores diversos da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 060/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BF. BRAFEL INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ/CPF: 07.932.214/0001-45

ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 140 – 2º Andar – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36406-001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	4.4.90.52.00	- Equipamentos Material Permanente

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -